TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Do objeto

2.1.1 contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos necessários à execução de obras de infraestrutura destinadas à implantação de uma rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II, tudo conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus Anexos.

2.1.2 Os serviços estão descritos e quantificados na Planilha Orçamentária anexa a este Termo de Referência, do qual faz parte integrante.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos necessários à execução de obras de infraestrutura destinadas à implantação de uma rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária da região, visando proporcionar maior segurança, organização e fluidez ao tráfego de veículos, bem como facilitar o acesso dos moradores ao Bairro Maria Carolina II. A implantação da rotatória contribuirá para disciplinar os movimentos de circulação, melhorar as condições de conversão e acesso, reduzir pontos de conflito no trânsito e minimizar os riscos de acidentes, beneficiando motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

Ademais, a intervenção torna-se necessária diante da demanda por melhorias na mobilidade urbana e da necessidade de adequação da infraestrutura viária ao crescimento e à expansão da região, garantindo melhores condições de acessibilidade e circulação. Considerando que a execução dos serviços exige conhecimentos técnicos específicos, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada, faz-se necessária a contratação de empresa especializada e

devidamente habilitada, assegurando o cumprimento dos projetos, das especificações técnicas e das normas aplicáveis.
Dessa forma, a contratação apresenta-se como necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá para o aprimoramento da mobilidade urbana, o ordenamento do tráfego, a segurança viária e a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo às necessidades de infraestrutura do Município.

4. PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 Do recebimento dos serviços

5.1.1. O prazo para a execução dos serviços será de até 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos.

5.1.2 A planilha de medições dos serviços realizados dentro do período deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aprovação no último dia de cada mês, na qual será analisada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.1.3 Ocorrendo divergências nas medições, as mesmas serão devolvidas para as devidas correções e reapresentadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.4 Após aprovação da medição dos serviços, será autorizado a emissão de NF, na qual deverá ser enviada juntamente dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

5.2. Forma de pagamento

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.2.3 Independentemente do percentual de tributos inserido na planilha, quando houver, aqueles serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, obedecendo aos percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3 Prazo de pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAS

Valor: R$ 626.654,87 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Fonte Boletim CDHU 201 de 02/2026 - sem desoneração, DER data ref.: 31/01/2026 não desonerado

7. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 A empresa contratada deverá executar os serviços em total conformidade com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, e todas as demais normas aplicáveis nas esferas federal, estadual e municipal.

7.1.2 Todos os profissionais envolvidos na execução das atividades deverão estar devidamente uniformizados, utilizando vestimentas refletivas, como objetivo de prevenir acidentes, especialmente aqueles relacionados ao tráfego de veículos. Além disso, a contratada será responsável pela sinalização adequada dos locais onde os serviços estiverem sendo realizados, de forma a garantir a segurança de todos.

7.1.3 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos necessários à execução dos serviços.

7.1.4 Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada arcar com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo, mas não se limitando a combustível, manutenção de equipamentos, encargos trabalhistas, estadias, refeições, e outros custos necessários ao pleno cumprimento do contrato.

7.1.5 A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, garantindo que todos os requisitos legais e contratuais sejam cumpridos.

7.1.6 A contratada se compromete a executar fielmente o objeto do contrato, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência, observando todas as especificações e condições acordadas.

7.1.7 A empresa deverá utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços contratados, assegurando a qualidade e eficiência das atividades realizadas.

7.1.8 Executar os serviços descritos, dentro da melhor técnica, já devendo estar inclusos nos preços propostos todos os custos pertinentes à sua formação, tais

como mão-de-obra, materiais, insumos e ferramentas, impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do objeto.

7.1.9 Manter uma estrutura suficiente de profissionais capacitados e treinados, bem como uma estrutura operacional adequada para o atendimento de toda a demanda do objeto contratado;

7.1.10 A Contratada deverá emitir **Art (Anotação de Responsabilidade Técnica)** referente aos serviços realizados.

7.2. DO CONTRATANTE

7.2.1 Acompanhar e assegurar que, durante toda a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, assim como a compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada.

7.2.2 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários que forem solicitados pelo representante do contratante, de forma clara e tempestiva.

7.2.3 Comunicar imediatamente ao contratado qualquer irregularidade observada, com o objetivo de garantir a pronta correção e manutenção da conformidade contratual.

7.2.4 Garantir que as condições adequadas sejam fornecidas para a execução plena do contrato, assegurando que a contratada possa desempenhar suas atividades de forma eficiente e em conformidade com os termos acordados.

7.2.5 Fornecer ao contratado todas as informações técnicas solicitadas, necessárias para a execução correta dos serviços, assegurando a transparência e o bom andamento das atividades.

7.2.6 Notificar a contratada, por escrito, sobre quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto do contrato, estabelecendo prazo para que as devidas correções sejam realizadas.

8. FORMA DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. Do recebimento provisório

8.1.1 O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e forem aceitos pelo contratante; do contrário, será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a contratada, depois de atendidas todas as exigências efetuadas pela Administração, solicitar novamente o recebimento dos serviços.

8.2. Do recebimento definitivo

8.2.1 Decorridos 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, o contratante lavrará o Termo de Recebimento Definitivo.
8.2.2 A contratada fica obrigada, pelo período de cinco anos contados a partir do recebimento do objeto, a reparar às suas custas qualquer defeito decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil (Lei Federal n° 10.406/2002).
8.2.3 Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirá a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Responsável pela Gestão do Contrato
Eng. Civil Luis Roberto Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Fiscalização do Contrato
Eng. Civil Bárbara Fernanda Luchiari Vassoler
Chefe dos Serviços Técnicos de Edificações

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 750 – Recursos Estaduais – Convênio
Ficha 725 – Recursos Próprios

11. ANEXOS:

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
11.1.1. Planilha Orçamentária;
11.1.2. Projeto;
11.1.3. Memorial Descritivo;
11.1.4. Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);
11.1.5. Cronograma físico-financeiro

Igaraçu do Tietê, 05 de novembro de 2026.

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Eng.º Luis Roberto Machado
CREA/SP 5069940773

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura para implantação de rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.

LOCAL: Via Lauro Perazzoli, Igaraçu do Tietê/SP

Fonte Boletim CDHU 201 de 02/2026 - sem desoneração e DER data ref.: 31/01/2026 não desonerado

Data: junho./2026

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI 22%	PREÇO TOTAL
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R$ 205,77	R$ 251,04	R$ 1.506,24
			SUBTOTAL					**R$ 1.506,24**
2			**DRENAGEM**					
2.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	211,79	R$ 11,64	R$ 14,20	R$ 3.007,42
2.2	CDHU	46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	m	10,15	R$ 155,82	R$ 190,10	R$ 1.929,52
2.3	CDHU	46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	m	30,89	R$ 207,12	R$ 252,69	R$ 7.805,59
2.4	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	70,96	R$ 257,03	R$ 313,58	R$ 22.251,64
2.5	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid.	1,00	R$ 6.991,72	R$ 8.529,90	R$ 8.529,90
2.6	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura>400 kN)	unid.	1,00	R$ 673,02	R$ 821,08	R$ 821,08
2.7	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	2,00	R$ 3.705,42	R$ 4.520,61	R$ 9.041,22
			SUBTOTAL					**R$ 53.386,37**
3			**GUIAS E SARJETAS**					
3.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	m³	24,04	R$ 448,67	R$ 547,38	R$ 13.161,34
3.2	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	24,04	R$ 493,41	R$ 601,96	R$ 14.473,68
			SUBTOTAL					**R$ 27.635,02**
4			**TERRAPLANAGEM**					
4.1	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	844,98	R$ 16,03	R$ 19,56	R$ 16.527,81
4.2	CDHU	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	408,81	R$ 12,54	R$ 15,30	R$ 6.254,79
			SUBTOTAL					**R$ 22.782,60**
5			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
5.1	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	477,68	R$ 16,03	R$ 19,56	R$ 9.343,46
5.2	D.E.R	23.04.02.03.01	Sub base ou base solo brita c/cim. 5% com transp. Jazida até o local da aplicação - espessura 20cm	m³	477,68	R$ 392,43	R$ 478,76	R$ 228.695,03
5.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	2388,41	R$ 13,00	R$ 15,86	R$ 37.880,18
5.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	2388,41	R$ 6,54	R$ 7,98	R$ 19.059,51

5.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - esperssura 4cm	m³	95,54	R$ 1.539,32	R$ 1.877,97	R$ 179.414,49
			SUBTOTAL					**R$ 474.392,67**
6	**PASSEIO PÚBLICO**							
6.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	681,27	R$ 3,64	R$ 4,44	R$ 3.024,84
6.2	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa - espessura 7cm	m³	47,69	R$ 516,96	R$ 630,69	R$ 30.076,91
6.3	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	681,27	R$ 16,66	R$ 20,33	R$ 13.850,22
			SUBTOTAL					**R$ 46.951,97**
			TOTAL DOS ITENS COM BDI 22%					**R$ 626.654,87**

Igaraçu do Tietê, 05 de novembro de 2026.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil Luis Roberto Machado
CREA/SP 5069940773
ART 2620261752975

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos necessários à execução de obras de infraestrutura destinadas à implantação de uma rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.

Local: Vicinal Lauro Perazolli, Município de Igaraçu do Tietê/SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira

- A placa da identificação da obra, deverá ser nas dimensões 2,00 m x 3,00 m, e deverá ser instalada assim que emitida a Ordem de Serviço, tendo seu local de instalação determinado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. DRENAGEM

2.1 Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m

A escavação deverá ser executada mecanicamente, conforme alinhamento, cotas e dimensões estabelecidas em projeto, garantindo condições adequadas para a instalação das tubulações e a execução das estruturas de drenagem. O fundo das valas deverá ser regularizado, de modo a assegurar o correto assentamento dos elementos e a estabilidade do sistema.

2.2 Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm

Deverão ser fornecidos e assentados tubos de concreto armado, classe PA-2, com diâmetros nominais de 400 mm, conforme especificações de projeto. O assentamento deverá respeitar o alinhamento, a declividade e as cotas previstas, garantindo o correto encaixe entre as peças, a estabilidade da tubulação e o adequado escoamento das águas pluviais.

2.3 Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm

Deverão ser fornecidos e assentados tubos de concreto armado, classe PA-2, com diâmetros nominais de 500 mm, conforme especificações de projeto. O assentamento deverá respeitar o alinhamento, a declividade e as cotas previstas, garantindo o correto encaixe entre as peças, a estabilidade da tubulação e o adequado escoamento das águas pluviais.

2.4 Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm

Deverão ser fornecidos e assentados tubos de concreto armado, classe PA-2, com diâmetros nominais de 600 mm, conforme especificações de projeto. O assentamento deverá respeitar

o alinhamento, a declividade e as cotas previstas, garantindo o correto encaixe entre as peças, a estabilidade da tubulação e o adequado escoamento das águas pluviais.

2.5 Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP

O poço de visita deverá ser executado conforme o padrão PMSP, com dimensões de 1,60 x 1,60 x 1,60 m, destinado à inspeção, manutenção e interligação das redes de drenagem pluvial. A estrutura deverá apresentar resistência e estanqueidade compatíveis com sua finalidade, com acabamento interno adequado e dispositivos de entrada e saída das tubulações conforme o projeto.

2.6 Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura>400 kN)

Deverá ser instalado tampão de ferro fundido com diâmetro de 600 mm, classe D 400, com resistência à carga de ruptura superior a 400 kN, adequado às condições de tráfego previstas no local. O conjunto deverá ser instalado de forma nivelada, firme e segura, garantindo o fechamento do poço de visita e permitindo o acesso para inspeção e manutenção.

2.7 Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto

A boca de lobo simples deverá ser executada conforme o padrão PMSP, incluindo a estrutura de captação, os dispositivos de entrada de água e a respectiva tampa de concreto. Sua implantação deverá observar as cotas de projeto e o nivelamento com a superfície pavimentada, assegurando a captação eficiente das águas pluviais e o encaminhamento adequado para a rede de drenagem.

3. GUIAS E SARJETAS

3.1 Execução de perfil extrusado no local, sem concreto

A execução do perfil extrusado deverá ser realizada no local, por meio de equipamento apropriado, conforme alinhamento, dimensões e cotas estabelecidas em projeto. Os serviços deverão garantir a uniformidade geométrica, o acabamento e a regularidade do perfil, assegurando sua adequada conformação e integração com os elementos adjacentes.

3.2 Concreto usinado, fck = 20 MPa

O concreto usinado deverá apresentar resistência característica à compressão de 20 MPa, atendendo às especificações de projeto e às normas técnicas aplicáveis. O lançamento deverá ser realizado de maneira adequada, com adensamento e acabamento compatíveis com o elemento executado, garantindo resistência, durabilidade e qualidade final. Deverão ser observados os procedimentos necessários à cura do concreto e ao controle tecnológico, quando aplicável.

4. TERRAPLANAGEM

4.1 Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto.

A escavação e o carregamento deverão ser realizados mecanicamente em solo de 1ª categoria, em campo aberto, utilizando equipamentos adequados às condições do terreno e ao volume de material previsto. Os serviços deverão respeitar as cotas, dimensões e limites estabelecidos em projeto, garantindo a regularização da área e o adequado manuseio do material escavado, incluindo seu carregamento para transporte, quando necessário.

4.2 Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto

A compactação do aterro deverá ser executada mecanicamente, utilizando o solo disponível no local. O material deverá ser distribuído em camadas uniformes, com ajuste da umidade quando necessário, e compactado até atingir o grau de compactação correspondente a 100% do Proctor Normal (PN). Os serviços deverão assegurar a estabilidade, a resistência e a uniformidade do aterro, respeitando as cotas e os níveis definidos em projeto e as normas técnicas aplicáveis.

5. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

5.1 Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto.

A escavação e o carregamento deverão ser realizados mecanicamente em solo de 1ª categoria, em campo aberto, utilizando equipamentos adequados às condições do terreno e ao volume de material previsto. Os serviços deverão respeitar as cotas, dimensões e limites estabelecidos em projeto, garantindo a regularização da área e o adequado manuseio do material escavado, incluindo seu carregamento para transporte, quando necessário.

5.2 Sub base ou base solo brita c/cim. 5% com transp. Jazida até o local da aplicação - espessura 20cm

A camada de solo-brita deverá ser executada com adição de 5% de cimento, utilizando materiais adequados e transporte da jazida até o local de aplicação. O material deverá ser distribuído uniformemente, homogeneizado, ajustado quanto à umidade e compactado, de modo a atingir a espessura final de 20 cm após a compactação. A superfície deverá apresentar regularidade, estabilidade e resistência adequadas para receber as camadas subsequentes do pavimento.

5.3 Imprimação betuminosa impermeabilizante

A imprimação deverá ser executada sobre a superfície da base devidamente concluída, limpa e regularizada, mediante aplicação uniforme de material betuminoso apropriado. O serviço tem por finalidade promover a impermeabilização da camada, reduzir a absorção de água e

proporcionar condições adequadas para a execução do revestimento asfáltico, respeitando a taxa de aplicação e o tempo de cura recomendados.

5.4 Imprimação betuminosa ligante

A imprimação ligante deverá ser realizada por meio da aplicação uniforme de material asfáltico apropriado sobre a superfície preparada, garantindo a aderência entre as camadas do pavimento. Antes da aplicação, a superfície deverá estar limpa e livre de materiais soltos, sendo respeitadas as condições de execução e a taxa de aplicação especificadas em projeto e nas normas técnicas aplicáveis.

5.5 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - espessura 4cm

A camada de rolamento deverá ser executada com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com espessura final compactada de 4 cm. A mistura deverá ser produzida em usina apropriada, transportada e aplicada de maneira uniforme sobre a superfície previamente preparada, utilizando equipamentos adequados. A compactação deverá ser realizada enquanto a mistura estiver na faixa de temperatura apropriada, garantindo acabamento regular, densidade, estabilidade e aderência entre as camadas, conforme as especificações técnicas aplicáveis.

6. PASSEIO PÚBLICO

6.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

A superfície deverá ser regularizada e compactada mecanicamente, de modo a eliminar irregularidades e proporcionar condições adequadas para a execução do piso de concreto. Os serviços deverão garantir uniformidade, estabilidade e nivelamento do terreno, respeitando as cotas e dimensões previstas em projeto, sem exigência de controle do grau de compactação pelo método Proctor Normal.

6.2 Concreto usinado, fck = 25 MPa - espessura 7cm

Deverá ser utilizado concreto usinado com resistência característica à compressão de 25 MPa, aplicado sobre a superfície previamente preparada, com espessura de 7 cm. O lançamento e a distribuição deverão ocorrer de maneira uniforme, observando-se as cotas e os níveis estabelecidos em projeto, bem como os procedimentos adequados de adensamento e cura, a fim de garantir a resistência, a durabilidade e a qualidade do piso executado.

6.3 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

O nivelamento e o acabamento do piso deverão ser realizados com equipamento apropriado, do tipo acabadora de superfície, garantindo uniformidade, planicidade e regularidade superficial. O serviço deverá ser executado no momento adequado da pega do concreto, proporcionando

acabamento compatível com a utilização prevista e evitando irregularidades que possam comprometer a funcionalidade e a durabilidade do piso.

Observações:

A) A empresa é responsável pelo fornecimento e uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), em conformidade com as normas vigentes.

Igaraçu do Tietê, 05 de novembro de 2026.

_____

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Engº Civil Luis Roberto Machado

CREA/SP 5069940773

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA	Execução de obras de infraestrutura para implantação de rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.								
LOCAL	Via Lauro Perazzoli, Igaraçu do Tietê/SP								
Itens	**Serviços**	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	Valor Total
1	Serviços Preliminares	R$ 1.506,24							R$ 1.506,24
2	Drenagem	R$ 26.693,18	R$ 26.693,19						R$ 53.386,37
3	Guias e Sarjetas			R$ 13.817,51	R$ 13.817,51				R$ 27.635,02
4	Terraplanagem		R$ 11.391,30	R$ 11.391,30					R$ 22.782,60
5	Pavimentação Asfáltica				R$ 158.130,89	R$ 158.130,89	R$ 158.130,89		R$ 474.392,67
6	Passeio Público						R$ 23.475,98	R$ 23.475,99	R$ 46.951,97
Total em R$ / %		R$ 28.199,42	R$ 38.084,49	R$ 25.208,81	R$ 171.948,40	R$ 158.130,89	R$ 181.606,87	R$ 23.475,99	**R$ 626.654,87**
		4,50%	6,08%	4,02%	27,44%	25,23%	28,98%	3,75%	100,00%
Total Acumulado %		4,50%	10,58%	14,60%	42,04%	67,27%	96,25%	100,00%	100,00%

Igaraçu do Tietê, 05 de novembro de 2026

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil Luis Roberto Machado
CREA/SP 5069940773

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

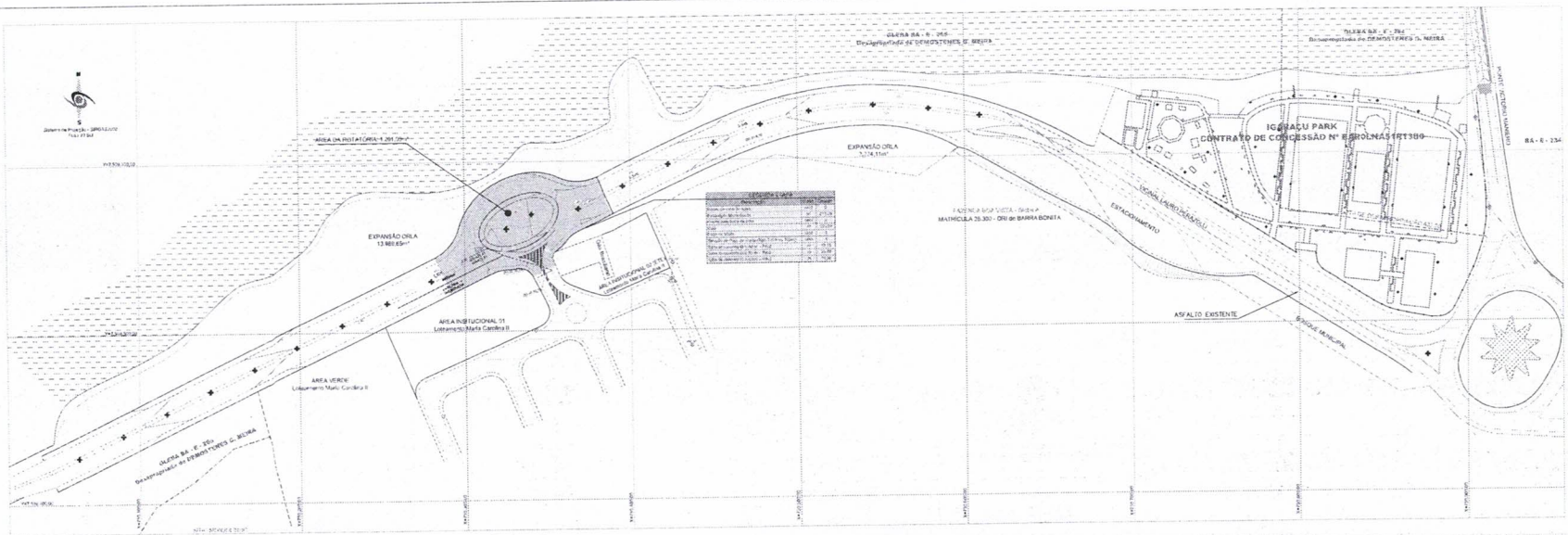
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,00%**

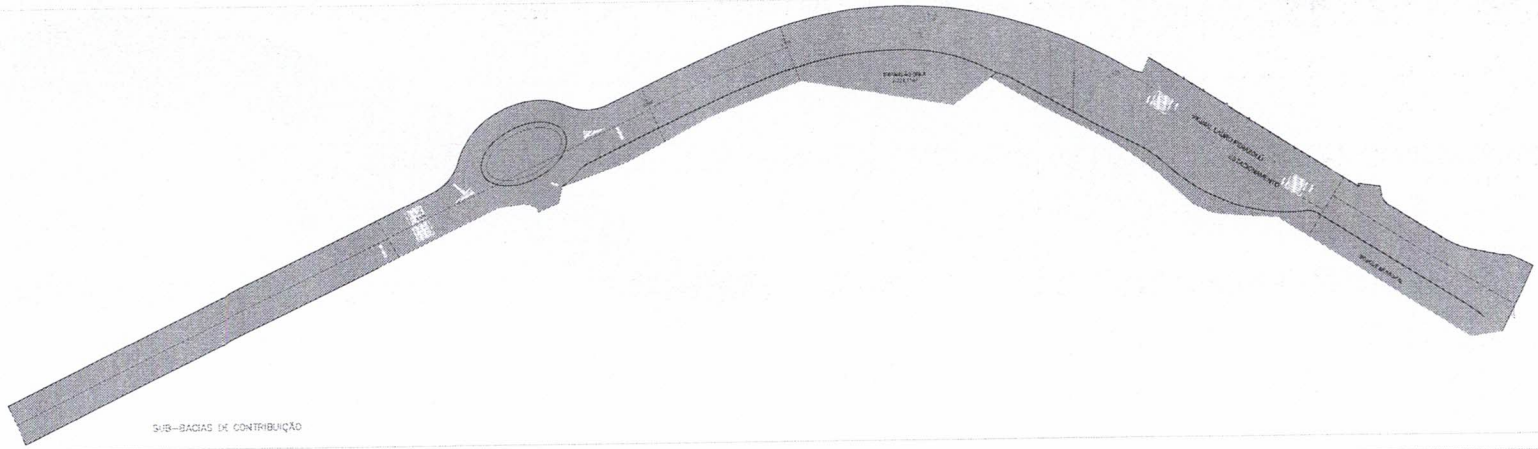
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Igaraçu do Tietê, 05 de novembro de 2026.

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Eng.º Luis Roberto Machado
CREA/SP 5069940773





LEGENDA

BOCA DE LOBO SIMPLES — PV POÇO DE VISITA PARA TUBULÇÃO DN 300 mm

BOCA DE LOBO DUPLA — PV POÇO DE VISITA PARA TUBULÇÃO DN 800 mm

SENTIDO ESCOAMENTO DA TUBULAÇÃO — REDE EXISTENTE DN 800 mm

SENTIDO ESCOAMENTO DA VIA

POÇO DE VISITA — NOME DO TRECHO – DIÂMETRO DO TUBO — TRECHO-00 Ø200mm

QJM 000,00 (GRAFIC INFERIOR MONTANTE) — c=00,00m – i=0,000m/m COMPRIMENTO DO TRECHO INCLINAÇÃO — QJ 000,00 (GRAFIC INFERIOR JUSANTE)

• MEDIDAS DOS PVS SÃO EXTERNAS

Para fins de implantação e execução da obra, o sistema de drenagem foi subdividido em etapas, identificadas conforme a legenda a seguir:

SEGUNDA ETAPA

ELABORADO POR: Orbital agrimensura

orbitalagr@gmail.com @orbitalagrimensura (14) 99718-8086
Rua Barros 373 Centro Iacanga/SP CEP 17590-000

DRENAGEM

Folha nº 01/02

Projeto:
PROJETO DE DRENAGEM – SEGUNDA ETAPA

Denominação:
ROTATÓRIA DA VIARIAL LAURO PENAZOLLI

Interessado:
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Procedência:
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Município:
IGARAÇU DO TIETÊ – SP — Escala: 1:1.000

LOCALIZAÇÃO:
VIDE FOLHA

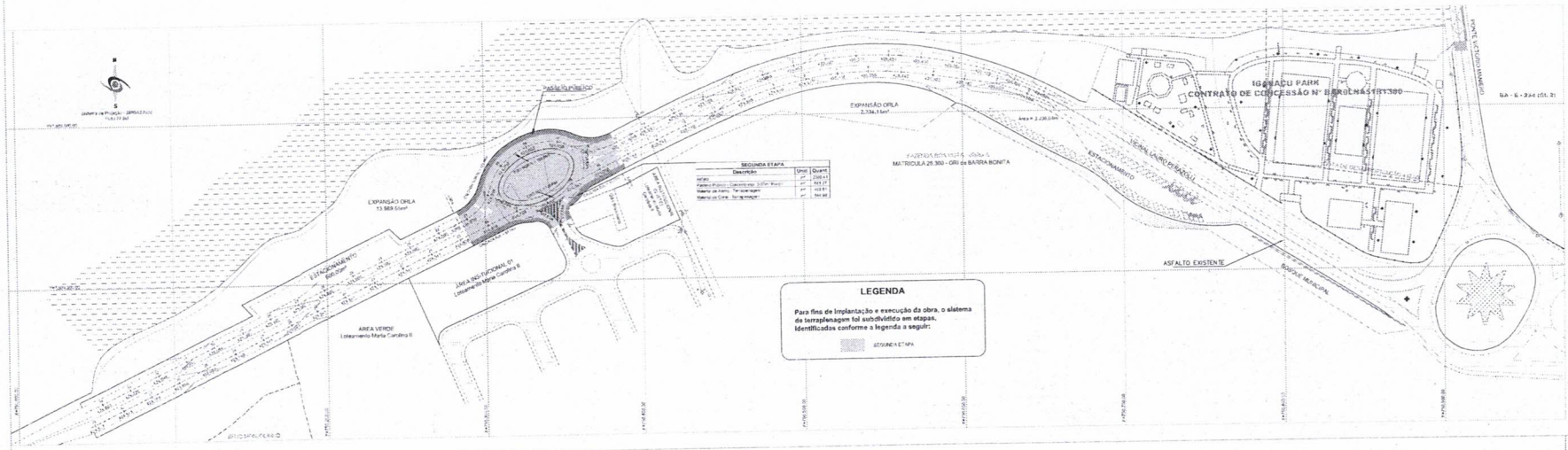
ASSUNTO:
VIDE FOLHA

CARLOS ALBERTO VARASQUIM:79903703872

Assinado de forma digital por JOSE TIAGO ZANETI:30342493840
Dados: 2026.06.05 11:44:01 -03'00'

ART 2620261642420

Todo projeto arquitetônico é uma obra intelectual protegida e só pode existir de acordo com o Inciso X do artigo 7º da Lei de Direitos Autorais (LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998), de modo que a cópia, reprodução, edição, alteração sem prévia ciência do autor, sujeitam-se aos rigores da lei.



NOTAS

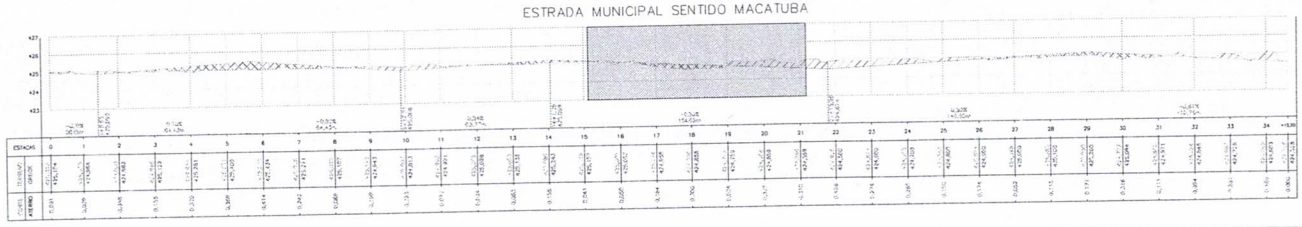
1. TODAS AS MEDIDAS, NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES DEVEM SER VERIFICADAS NO PROJETO E NO LOCAL ANTES DE QUALQUER EXECUÇÃO. AS DISTÂNCIAS ESTÃO EM METROS (m).
2. A IMPLANTAÇÃO DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE AS COTAS E NÍVEIS INDICADOS NO PROJETO.
3. O CONTRATO ESTABELECE QUE A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA CONCLUSÃO DA OBRA, INCLUINDO A ADEQUAÇÃO DE ACESSOS, DRENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PROJETO EXECUTIVO.
4. AS PRESENTES NOTAS COMPLEMENTAM O PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE 2ª ETAPA DO LOTEAMENTO MARIA CAROLINA II, CONFORME CONTRATO Nº 8.0RO.LNA.5.PTI.1300, E DEVEM SER OBSERVADAS EM CONJUNTO COM AS DEMAIS PEÇAS DO PROJETO EXECUTIVO.
5. AS TALUDES DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM CAMADA DE SOLO VEGETAL, ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO DE SEMENTES PARA GARANTIR A PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO.
6. PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE EROSÃO, A DECLIVIDADE MÁXIMA DOS TALUDES DE CORTE E ATERRO NÃO DEVERÁ EXCEDER 1:1 (V:H), SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO NO PROJETO EXECUTIVO.
7. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS OU IMPUREZAS.
8. A RESPONSABILIDADE PELO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL É EXCLUSIVAMENTE DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ VERIFICAR AS CONDIÇÕES REAIS DO TERRENO ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS.
9. PARA EVITAR DANOS DE PROPAGAÇÃO CONTRA CRUZAMENTOS E CHAVE ABERTO DO SEGMENTO, A PERFEITA NIVELAMENTO DO PERÍMETRO DE TERRAPLENAGEM.
10. A LIMPEZA DO TERRAPLENAGEM REMETIDA DE TRATAMENTO.
11. PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FORAM OBSERVADAS AS NORMAS BRASILEIRAS PERTINENTES DA ABNT:
   - NBR 5681 - Controle tecnológico na execução de aterro;
   - NBR 6122 - Projeto e execução de fundações;
   - NBR 6484 - Ensaios de Solo e Sondagem;
   - NBR 9061 - Levantamento Topográfico;
   - NBR 9283 - Rugosidade;
   - NBR 9287 - Drenagem de Rodovias e Obr. Arte;
   - NBR 11682 - Estabilidade de Taludes.

ELABORADO POR:
Orbital agrimensura
orbitalagri@gmail.com | orbitalagrimensura | (14) 99715-8088
Rua Santos 373 - Centro - Iguaçu do Tietê - CEP 17350-073

ESTRADA MUNICIPAL SENTINDO IGARAÇU



ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO MACATUBA



TERRAPLENAGEM	Folha nº 01/01

Projeto:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM – SEGUNDA ETAPA

Denominação:
ROTATÓRIA DA VIA MARGINAL LAUDO PERAZOLI

Interessado:
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Proprietário:
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Município:
IGARAÇU DO TIETÊ – SP — Escala: 1:1.000

LOCALIZAÇÃO:
VIDE FOLHA

CARLOS ALBERTO VARASQUIM 79903703872
Assinado de forma digital por JOSE TIAGO ZANETTI:30547495840
Dados: 2026.06.24 12:20:42 -03'00'

ART 28220261642420

VIDE FOLHA

Este projeto é protegido pelo Direito Autoral (LDA) e os infratores estão sujeitos a uma multa de acordo com o Inciso V do artigo 7º da Lei de Direitos Autorais, 9.610/98 (LDA), de modo que a utilização, reprodução e/ou alteração sem prévia ciência do autor, poderá ser punida judicialmente.